Docusign Envelope ID: C2E35924-79A5-416A-998A-BE3FD07DBEB5

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 20.998.989/0001-81
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 05 de fevereiro de 2025 às 11h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 20.998.989/0001-81 ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação vigente, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.190.296/0001-16, gestora do Fundo ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização total extraordinária (principal + juros) das cotas da Classe Mezanino do Fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento do dia 07 de fevereiro de 2025; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Docusign Envelope ID: C2E35924-79A5-416A-998A-BE3FD07DBEB5

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
8F67764B178B4C3...

CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora